



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 52

**QUINTA, 21 DE MARÇO DE 2024**

Pág. 5 de 7

GABRIELA GALLI	50	2º
LUCIANA DA SILVEIRA MENDES	50	3º
CHAIANE DRUM	48	4º
MARINA SOARES CAVALHEIRO	47	5º
CASSIANE KLANOVICZ LINO	05	6º
EMANUELY SZCZEPANIK DE CAMPOS	05	7º

**Cargo: Auxiliar Professor de Ensino Fundamental – 20 horas**

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
GABRIELA GALLI	50	1º
MARINA SOARES CAVALHEIRO	47	2º
LAÍS DA SILVA RIBEIRO	47	3º
KAMILLY RONCATO	46	4º
CASSIANE KLANOVICZ LINO	05	5º

Vila Flores, 21 de março de 2024.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal

e Foi efetuada a publicação

Luiz Antônio Carnevalli, Secretário de Administração e Fazenda.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público o que ADITOU o seguinte contrato:

**Contrato nº 129/2023 – Termo Aditivo nº 003/2024** - Contratado: COMPOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. Objeto: Prorroga o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26/03/2024, passando o prazo final a ser 25/05/2024. Data: 21.03.2024.

Vila Flores, 21 de março de 2024.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte dispensa de



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>  
Chave de verificação: **8IA0NGYzSbHVbbi**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 52

**QUINTA, 21 DE MARÇO DE 2024**

Pág. 6 de 7

licitação:

**Processo de Dispensa nº 103/2024** - AQUISIÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE PARA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DIABÉTICO PARA PACIENTES DIABÉTICOS EM TRATAMENTO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 3.599,88 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Contratada: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 92.665.611/0489-60

Data: 20/03/2024

**Processo de Dispensa nº 104/2024** - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Contratada: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CHIARADIA LTDA, CNPJ: 10.610.423/00001-87.

Data: 20/03/2024

**Processo de Dispensa nº 097/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR PARA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.

Valor total: R\$ 177,12 (cento e setenta e sete reais e doze centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: CFC DALPONTE LTDA, CNPJ: 01.780.884/0001-07

Data: 21/03/2024

Vila Flores, 21 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal

GERAL

**ERRATA**

**Publicado na Edição nº 51, Ano II, pag nº 7.**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO nº 031/2023 - CONTRATADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO BAIRRO VILA NOVA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA). VALOR: R\$ 819.314,72 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 16/09/2024. AMPARO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. DATA: 20/03/2024.

**LEIA-SE:**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>  
Chave de verificação: **8IA0NGYzSbHVbbi**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

